



Edital Bolsa REPESQ 2020 (Mestrado e Doutorado)

EMENTA: Procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF no Edital Bolsa REPESQ de Mestrado e Doutorado.

1. Definição e Regras Gerais:

As Bolsas REPESQ são bolsas destinadas aos alunos que já cursaram pelo menos um semestre do Mestrado ou Doutorado. Só podem ser implementadas após o encerramento da distribuição das bolsas plenas destinadas aos alunos recém- ingressos classificados, conforme resolução de bolsas em vigor no PPGH.

No entanto, tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, no presente Edital excepcionalmente, poderão se candidatar os alunos ingressantes em 2020/1 e que ainda estejam cursando suas disciplinas. Da mesma forma alunos ingressantes em anos anteriores e que também estejam ainda cursando disciplinas.

2. Objetivos

2.1 Incentivar o desempenho acadêmico e o desenvolvimento dos projetos dos alunos de Mestrado e Doutorado do PPGH.

2.2 Estabelecer uma lista entre todos os alunos do curso de Mestrado e Doutorado que reúnam condições para receber uma Bolsa REPESQ.

2.3 Propiciar maior rotatividade das bolsas do PPGH entre alunos que já tenham cursado mais de um semestre.

3. Elegibilidade para a inscrição:

3.1 Alunos ingressantes em 2020.1

3.2 Alunos do Programa, de Mestrado e Doutorado, ingressantes até 2019.2, que tenham cursado, no mínimo, um semestre, e que não tenham solicitado nenhum trancamento, adiamento ou prorrogação

§ 1º Os alunos que se enquadram no item 3.2 devem ter obtido nas disciplinas já cursadas conceito A e/ou B.

4. Duração da Bolsa

4.1. A bolsa poderá ser concedida até o aluno atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses de curso no caso de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses, no caso do doutorado.

5. Cronograma

| | |
|---|-------------------------|
| Apresentação da documentação dos alunos | 03/08/2020 a 14/08/2020 |
| Divulgação da Lista de alunos | Até 21/08/2020 |
| Recursos | 24/08/2020 |
| Resultado dos recursos | 26/08/2020 |



Implementação das bolsas caso existam cotas disponíveis

A partir de setembro de 2020

6. Procedimentos para Inscrição

6.1. Para inscrever-se, o aluno deverá preencher Formulário de Inscrição, conforme modelo anexo. O não preenchimento de qualquer campo do formulário implicará na impossibilidade de análise da solicitação, não cabendo recurso.

6.2. Ao formulário mencionado no item anterior deverão ser anexados os seguintes documentos, nesta ordem:

6.2.1. **Memorial** que permita avaliar a trajetória acadêmica do aluno no PPGH, o andamento da pesquisa e os conhecimentos acumulados pelo discente em seu campo específico de estudo. O aluno deverá descrever as atividades realizadas desde a sua entrada no PPGH relacionando-as ao seu projeto de pesquisa.

§ 1º Alunos ingressantes em 2020.1 estão dispensados da entrega do memorial.

6.2.2. **Projeto** de dissertação ou de tese.

6.2.3. **Relatório de Atividades**, conforme o semestre em que se encontra o aluno no curso, segundo o Manual do Bolsista do PPGH/UFF (http://www.historia.uff.br/stricto/files/2015/2015_manual_bolsista.pdf),

6.2.4 Currículo LATTES **atualizado** com **data do mês da entrega do material**.

6.2.5 Parecer do(a) professor(a) orientador(a)

6.2.6 – Carta do orientador avaliando o candidato, que exerce atividade remunerada, a receber a bolsa.

6.3. A não apresentação dos documentos previstos nos itens anteriores implicará na impossibilidade de análise da solicitação, não cabendo recurso.

6.4. Os candidatos devem enviar suas propostas e recursos à Secretaria do PPGH para o endereço eletrônico posgrad.phr.iht@id.uff.br.

6.5. A confirmação da inscrição será feita pela Secretaria no e-mail: posgrad.phr.iht@id.uff.br

7. Critérios de julgamento de validade do Edital

O julgamento das solicitações será feito pela CBOL levando em consideração o memorial e o relatório de atividades adequado ao perfil dos alunos bolsistas do PPGH de acordo com o Manual do Bolsista seção II-3, artigo 8, parágrafo 1, pág. 7 . Os candidatos considerados aptos pelo julgamento da CBOL serão classificados em função do ano de ingresso e da colocação na seleção. Em caso de empate, será considerada a ordem do sorteio dos setores no ano de ingresso. Este Edital tem validade de um ano.

8. Disposições gerais

8.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CBOL.

Niterói, 03 de agosto de 2020.

Alexandre Carneiro
Coordenador - PPGH/UFF
Siape 1525186



BOLSAS REPESQ – 2020 – Formulário de Inscrição

| NÍVEL | MATRÍCULA |
|-------|-----------|
| | |

| Nº |
|----|
| |

| NOME COMPLETO: | CPF: |
|----------------|------|
| | |

CONTATO

| | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| TELEFONE: (____) _____ - _____ | CELULAR: (____) _____ - _____ |
|--------------------------------|-------------------------------|

E-MAIL:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO 1

INSTITUIÇÃO:

| | |
|---------|---------|
| CIDADE: | ESTADO: |
|---------|---------|

FUNÇÃO EXERCIDA:

CARGA HORÁRIA:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO 2

INSTITUIÇÃO:

| | |
|---------|---------|
| CIDADE: | ESTADO: |
|---------|---------|

FUNÇÃO EXERCIDA:

CARGA HORÁRIA:

ORIENTADOR(A):

TÍTULO DO PROJETO:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital, estando de acordo com as mesmas.

Local: _____ Data: / / Assinatura _____